CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO'

R E S O L U Ç Ã O Nº 007/97
DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

"Institui Comissão Parlamentar de Inquérito."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apuração das denúncias formuladas no Requerimento protocolado sob o nº 813/97, de Autoria do Vereador Serafim Coelho Gomes.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 10(dez) dias, após sua constituição, para apresentar Relatório circunstanciado, na forma do Art. 107, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de Outubro de 1997.

DEMILSON ANTÔNIO RIBEIRO MONTEIRO
= Presidente =